

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Av. Florianópolis, 574 – Centro – CEP 78.840-000 – Fone: (065) 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/99 DE 09 DE JUNHO DE 1999

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAMPO VERDE, REFERENTE CONVÊNIO
- SERVIÇO DE AÇÃO CONTINUADA.

A Presidente da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Campo verde, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que o Plenário aprovou por
unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 1999, nos termos da
legislação vigente e com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa
em seu artigo 169º, § 1º e Inciso VI, e ela promulga o seguinte **DECRETO**;

**Artigo 1º - Fica APROVADA a
prestação de Contas Geral/1998 da Secretaria de Assistência Social de
Campo Verde-MT, referente Convênio Serviço de Ação Continuada-
SAC/1998.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário..




GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Em 09 de junho de 1999


CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente

DESPACHO: Promulgo o presente Decreto Legislativo conforme aprovação do Soberano Plenário, sem ressalvas


CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente

REGISTRA-SE: Fica Registrado nesta Secretaria de Administração no Livro – 16-RDL – às Fls.: 041, de acordo com a legislação vigente, com publicação e afixação em local de costume.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

